

ÁREA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – SEFFE/SAT
REGULAMENTO ESPECÍFICO – CURSO DE KARATÊ - 2022



01. Objetivos do SEFFE/SAT: despertar o interesse ou dar continuidade da prática esportiva e encaminhar alunos potenciais para equipes competitivas do Paineiras ou de outros clubes.

02. Requisito do curso: aprendizagem dos fundamentos básicos da modalidade, desenvolvendo as qualidades físicas básicas, o gosto e o interesse pela prática do esporte.

03. Pagamento: mediante determinação da Diretoria Executiva, conforme **Regulamento de Cobrança**.

04. Matrículas: ocorrerão no mês de novembro do ano corrente, o **final do mês de outubro** e preenchidas de acordo com a disponibilidade de vagas e por ordem de chegada.

Teste de habilidade obrigatório, antes do ato da matrícula, a partir do nível 2.

A idade considerada deverá ser completada no ato da Matrícula.

O comprovante de matrícula/pagamento, deverá ser entregue ao professor no primeiro dia de aula.

Os associados inscritos terão direito a rematrícula obrigatória para o próximo período (**garantia de VAGA e não necessariamente de HORÁRIO, DIAS, LOCAIS E PROFESSORES**). As turmas que ultrapassarem o nº de vagas, serão sorteadas. Divulgação prévia pelo Departamento de Esportes. Sorteio aberto a quem quiser assistir

05. - Limite de alunos por turma / curso: SEFFE: 15 alunos / professor. 05/07 anos: 12 alunos.

06. Lista de espera: não há definição exata da sua chamada, após a chamada, o prazo para a **efetivação da matrícula será de 24 horas**. A validade da lista de espera será até o último dia útil de outubro. Ao efetuar sua matrícula, será automaticamente excluída das demais listas de espera do curso. Caso o aluno não queira matricular-se no horário ofertado, poderá permanecer nas demais listas de espera pleiteadas do curso.

07. Freqüência/Duração das aulas: será de 2 vezes por semana, com no mínimo 45 minutos.

08. Atrasos/Saída antecipada mesmo chegando atrasado o aluno poderá participar da aula, se adaptando ao programa em andamento. Saída antecipada será permitida mediante autorização do professor.

09. Faltas o aluno terá **direito a 06 faltas** por semestre. Existindo lista de espera e ultrapassando este limite, estará eliminado do curso automaticamente.

Em caso de desistência o associado deverá efetuar o cancelamento da inscrição na Central de Atendimento ou será excluído na 6ª falta.

10. Atestados apresentação de atestado médico para período de afastamento, entregue ao professor responsável ou a coordenação do setor.

11. Atividade/Aula:

Não haverá aula nos meses de janeiro, julho e dezembro.

No caso de indisciplina, o professor tem autonomia para suspender o aluno da atividade do dia, devendo imediatamente comunicar a coordenação do setor.

Não é permitida a entrada de alimentos e/ou bebidas no recinto de aula.

Uniforme: *para melhor identificação e segurança dos alunos em aula e eventos/competições internas e externas, será obrigatória a utilização do Quimono, com o bordado do clube fixado, sua devida faixa, que poderão ser adquiridos na loja do clube.*

Aulas opcionais: são aulas sem a anotação de faltas.

Aulas experimentais: o aluno poderá fazer 1 aula experimental, antes da matrícula.

A atividade será suspensa, sem reposição ou compensação financeira, quando coincidir a data com feriados e emendas de feriados.

Para crianças de 5 e 6 anos é obrigatória a presença de um responsável durante o período de aula.

Ocorrências Médicas: durante a aula o aluno será encaminhado ao Departamento Médico para primeiros atendimentos necessários.

Nosso atendimento é voltado para a inclusão e formação do indivíduo como um todo, casos específicos (indicações médicas e atendimentos individuais), o clube dispõe de Depto. Médico e Fisioterapia que farão o atendimento dentro do possível.

12. Condições Gerais: casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria do Clube Paineiras do Morumby.

ELABORADO POR EM 04/01/2022 Debora Portaro Santos Coordenadora SEFFE	VERIFICADO POR EM 04/01/2022 Reginaldo Teixeira Rosa Gerente de Esporte	APROVADO EM 04/01/2022 Antônio Fiaschi Teixeira Diretor Área Formativa	APROVADO POR EM 04/01/2022 2º Vice-Presidente Rogerio Marques da Silva
--	---	--	--